Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 29/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO (A).

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 268/2020, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 20, 21 e 22 de julho de 2020, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidor em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.685/2020, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R$)
Enfermeiro	01	Curso Superior em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 hs	R$ 3.994,33

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTE CERTAME SELETIVO:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal nº 2.685/2020, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **no período de 20, 21 e 22 de julho de 2020**, no horário **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.**

2.2 – Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cargos presentes no Edital.

2.3 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e anexar a documentação abaixo descrita:

a) Cópia do Diploma;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Titulo de Eleitor;

e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);

f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.4 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original.

2.5 A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.6 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 A prova de títulos será realizada no dia **29 de julho de 2020**, horário **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas,** podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

I – PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação e com duração mínima de 360 horas	30	30
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, jornadas, oficinas, evento, palestra, workshops, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos	-	50
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	Experiência profissional na área de atuação*	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

* A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

*Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
b) Maior Idade.

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 2.685/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

5.1 - A contratação se dará somente a partir do início do gozo da Licença Maternidade das servidoras que atualmente exercem estes cargos ou em situações de apresentação de atestado médico que demandem a utilização de forma antecipada.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subseqüente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

7.4. – Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

8 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
17/07/2020	Publicação do Edital
20, 21 e 22/07/2020	Recebimento das inscrições
23/07/2020	Resultado da Homologação das inscrições
24/07/2020	Prazo Recursos da homologação das inscrições
29/07/2020	Prova de Títulos
31/07/2020	Divulgação do Resultado dos Pontos da Prova de Títulos
03/08/2020	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
05/08/2020	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 17 DE JULHO DE 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/07/2020.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO
Doc. Nº 379
Liv. Nº 02 Em 17/07/2020
Vista Gaúcha, 17/07/2020
Alissandra

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020
EDITAL Nº 29/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS

Dados de Identificação:

N.º de inscrição:_____ Cargo:_____
Nome: _____
Sexo: Mas. ( ) Fem. ( ) Estado Civil:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nacionalidade:_____
Naturalidde:_____
Filiação:
Pai:_____
Mãe:_____
N.º RG: _____CPF:_____
N.º Título de Eleitor: _____
Endereço: _____
Telefone:_____
E-mail:_____

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 29/2020, de 17 de julho de 2020.

Vista Gaúcha, RS, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
	TOTAL	

Vista Gaúcha, RS, _____de _____de 2020.

_____
Assinatura do Candidato